serviços ou adquirir bens.
Para isso, deve respeitar a Lei de Licitações e demais instrumentos normativos,
que buscam assegurar ao órgão público a escolha da melhor proposta em termos de qualidade e preço.

Compartilhar

Certame Completo (Modalidade/Num.Certame): Pregão Eletrônico - 44/2026	**Valor Contratado:**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL COM FRETE INCLUSO	
Órgão Processante: Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	**Data do Edital:** 19/11/2026 — **Situação:** Em andamento

Detalhes do Procedimento

Processo: 7527/2026 | **Fundamentação:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)

Justificativa: A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de água potável, com fornecimento e frete inclusos, visando atender às necessidades de consumo humano das diversas instituições e unidades administrativas do Município, incluindo escolas, unidades de saúde, restaurantes populares e demais Secretarias e órgãos municipais. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular de água própria para consumo humano, assegurando condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar aos servidores, usuários dos serviços públicos e à população atendida. Ressalta-se que a disponibilidade de água potável é indispensável ao funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais, especialmente daqueles que envolvem atendimento direto à população. A inclusão do frete no fornecimento é necessária para assegurar a entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, considerando a distribuição entre as diversas unidades municipais e a necessidade de manter o abastecimento de forma contínua e eficiente. Dessa forma, a aquisição pretendida busca garantir a qualidade da água fornecida, atender à demanda das unidades municipais e evitar a interrupção dos serviços essenciais, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de saúde, segurança e funcionamento da Administração Pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS AÇÃO: 2188 - Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.001 - SECRETARIA DO GABINETE CIVIL E OUVIDORIA AÇÃO: 2041 - Manutenção da Secretaria do Gabinete Civil e Ouvidoria FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA, DOS RECURSOS, DA PESCA, DO MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2056 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, de Rec Hídricos, da Pesca, do Meio Amb e da Desesa Civil FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SEC. MUN. DE OBRAS,

serviços públicos de saúde AÇÃO: 2087 - Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde FONTE: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde AÇÃO: 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde FONTE: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA AÇÃO: 2044 - Manutenção da Secretaria de Educação, da Cultura e do Esporte FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos AÇÃO: 2101 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE FUNDAMENTAL FONTE: 15500000 - Transferência do Salário-Educação AÇÃO: 2061 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE CRECHE FONTE: 15500000 - Transferência do Salário-Educação AÇÃO: 2146 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE PRE ESCOLA FONTE: 15500000 - Transferência do Salário-Educação AÇÃO: 2057 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino AÇÃO: 2049 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino AÇÃO: 2170 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche FONTE: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino AÇÃO: 2008 Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. HAB. E ESPORTE AÇÃO: 1050 Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos AÇÃO: 1104 Manutenção do Programa Janta Popular FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos AÇÃO: 2025 Manutenção das Atividades Ligadas ao Desporto e Lazer FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÃO: 2083 Manutenção do Programa Criança Feliz FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS RECURSO VINCULADO: 010 CRIANÇA FELIZ AÇÃO: 2033 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB) FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS RECURSO VINCULADO: 003 CRAS/ RECURSO VINCULADO: 009 SCFV AÇÃO: 2034 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial (PSE) FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS RECURSO VINCULADO: 011 CREAS AÇÃO: 2052 Aprimoramento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS RECURSO VINCULADO: 004 PAB AÇÃO: 2077 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos AÇÃO: 2054 Fortalecimento Estratégico de Fortalecimento do Cadúnico - PROCAD/SUAS FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos FONTE: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social AÇÃO: 2029 Manutenção Da Vigilância Socioassistencial FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos AÇÃO: 2030 Estruturação da Rede de Serviços e Programas do Suas FONTE: 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedores Vencedores

Por se tratar de uma licitação em andamento, não há fornecedor vencedor.

Documentos Digitalizados

Pesquisar documentos...

Nome	Downl
01-EDITAL	
02-TERMO DE REFERENCIA	
03-MINUTA DA ARP	
04-MINUTA DO CONTRATO	
05-AVISO DE LICITAÇÃO PE 44-2026	

Mostrando 1 a 5 de 5 registros

Fale Conosco
Glossário
Mapa do Site
Ouvidoria
SIC / e-SIC

Contratos
Despesa
Receita
Servidores
Vínculos

Câmara Municipal
Governo Federal

© 2024 Top Solutions
Versão 4.0.0

Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE PARELHAS
AV MAURO MEDEIROS, 97 - PARELHAS \ RN CEP: 59360000 | Tel.: 8434712540 | Email: municipioparelhas@gmail.com